



FEDERAÇÃO  
EQUESTRE  
PORTUGUESA

Av. Manuel da Maia, 26 - 4º Drtº - 1000-201 LISBOA - PORTUGAL  
Tel. (351) 21 847 87 74 / 5 / 6 Fax (351) 21 847 45 82  
<http://www.fep.pt> E-mail: [frandrade@fep.pt](mailto:frandrade@fep.pt)

## CIRCULAR Nº 16 DIR/ 2013

Lisboa, 28 de Agosto de 2013

---

**ASSUNTO:** Alteração redação Artigo 431 do Regulamento Nacional de Ensino

Em virtude das dúvidas surgidas com a interpretação do ponto 7. do Artigo 431 do Regulamento Nacional de Dressage, informamos que o mesmo passa a ter a seguinte redação:

“7. Uso de Vara

- É facultativo em todas as categorias de Concursos previstas no artº 411 deste Regulamento, com exceção dos Concursos de Dressage Internacionais (CDI).
- É interdito, em todo o recinto de competição, para as provas de grau Internacional da **Final da** Taça de Portugal de Dressage (TPD) e no CPD, nos escalões Sénior, Jovens Cavaleiros e Júnior conforme consta do nº 13 do artº 413 deste Regulamento”

Melhores cumprimentos

Manuel Bandeira de Melo  
Secretário Geral